



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 15/2024

Dispõe sobre “Denomina CMEB “Maicon Marvila Ataliba” o Centro Municipal de Educação Básica - CMEB “Boa Vista do Sul” e dá outras providências”

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno em seu art. 19, VII, faz saber, que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Executivo **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado CMEB “MAICON MARVILA ATALIBA”, o Centro Municipal de Educação Básica - CMEB “BOA VISTA DO SUL”, instituído pela Lei 2.364/2023.

Art. 2º - O Anexo Único da Lei 2.363 de 14 de dezembro de 2023, que “Altera a identificação das unidades públicas de ensino da rede municipal de Marataízes/ES”, passa a vigorar acrescido da redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário previstas na Lei 2.364/2023.

Marataízes/ES, em 06 de Junho de 2024.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da CMM

Biênio 2023/2024